

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1056710 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 104/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA VERMELHA – MARCADOR, FITA ADESIVA, FITA CREPE, LAPIS GRAFITE, PAPEL 40KG E TESOURA GRANDE)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepasto de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 03 e 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
03	FITA CREPE BRANCA 19X50MM*	3,27
06	TESOURA GRANDE DE USO GERAL*	5,32

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **BML COMERCIAL LTDA ME**, arrematante do **Item 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
05	PAPEL 40KG TAM. INDUSTRIAL*	1,50

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2024.

Em 7/11/2024, considerando que as empresas: **RILDO GOMES DA SILVA** e **J. VIEIRA DA SILVA** não encaminharam a Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** as referidas empresas: **RILDO GOMES DA SILVA** para o Item 1 e 02, e **J. VIEIRA DA SILVA** para o Item 04, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA** para os Itens 1 e 02, e **BML COMERCIAL LTDA ME** para o Item 04, conforme documento anexo aos autos do processo.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA** para os Itens 1 e 02, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	CANETA VERMELHA – MARCADOR PARA QUADRO BRANCO *	1,71
02	FITA ADESIVA PVC 45MMX50M *	3,20

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **BML COMERCIAL LTDA ME** para o Item 04, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	LAPIS GRAFITE Nº2 HB	0,32

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2024.

Em 11/11/2024, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, apresentados pelas empresas **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos itens 01, 02, 03 e 06; e **BML COMERCIAL LTDA ME**, arrematante dos 04 e 05, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em 11/11/2024, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

DPS - Ana Maria Freire

Para: CPL - Karina Carvalho Dias Moreira; Fabio Henrique de Melo Pontes

Seg, 11/11/2024 15:15

Cc: Comissão de Licitação; GEMAP - Cleiton Henrique Moura de Oliveira; CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas

Olá Karina,

Analisamos as marcas propostas pelos fornecedores dos itens descritos das empresas descritas abaixo:

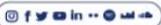
RR COMERCIO E SERVICOS LTDA arrematante dos itens: **01, 02, 03 e 06;**

BML COMERCIAL LTDA ME arrematante dos itens: **04 e 05;** com os exigidos em edital do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 104/2024, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA VERMELHA – MARCADOR, FITA ADESIVA, FITA CREPE, LAPIS GRAFITE, PAPEL 40KG E TESOURA GRANDE).**

Estamos de acordo com as marcas propostas não sendo necessárias amostras, por isso, estão **APROVADAS.**

Atenciosamente,

**Ana Maria Freire**
Gerente I - Educação
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



 Os dados pessoais incluídos neste e-mail devem ser tratados em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e com nossa política de privacidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com nossa ouvidoria (ouvidoria@sescpe.com.br).

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: RR COMERCIO E SERVICOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	CANETA VERMELHA – MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CÓD. MXM:ES1103000000022	1.320	960	360	UNIDADE	BRW	1,71	1.641,60
02	FITA ADESIVA PVC 45MMX50M. CÓD. MXM:ES1103000000166	1.200	600	600	UNIDADE	KORETECH	3,20	3.840,00

LICITANTE VENCEDOR: RR COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
03	FITA CREPE BRANCA 19X50MM. CÓD. MXM: ES1103000000144	2.400	1.200	1.200	UNIDADE	BRW	3,27	7.848,00
06	TESOURA GRANDE DE USO GERAL, ENTRE 17,7 CM ATÉ 21,5CM TAM. 18MM COM LAMINAS DE AÇO E CABOS DE POLIPROPILENO. CÓD.MXM:ES1103000000154	1.200	600	600	UNIDADE	KORETECH	5,32	6.384,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.329,20 (VINTE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LICITANTE VENCEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
04	LAPIS GRAFITE Nº2 HB. CÓD. MXM: ES11030000000165	4.800	2.400	2.400	UNIDADE	MASTERPRINT	0,32	1.536,00
05	PAPEL 40KG TAM. INDUSTRIAL 640MM A 720MM X 880MM A 1000MM – 120G/M² A 240G/M² CÓD. MXM: ES11060000000016	2.400	1.200	1.200	UNIDADE	SUZANO	1,50	3.600,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ R\$ 5.136,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues